

Educação indígena

Domingos Sávio Camico Agudelos*

RESUMO: Ao longo da história, a educação escolar da população indígena esteve voltada para a eliminação de sua cultura. O surgimento do movimento indígena, ainda na década de 1970, permitiu intervenção qualificada na Constituição de 1988, reivindicando o reconhecimento de sua cultura e a garantia do direito à terra. A partir de então, surge o debate junto à população indígena sobre a sua educação escolar. Normatizações e leis são instituídas, mas, para atender às necessidades dessa população, o modelo de educação escolar indígena está em. Nesse sentido, apresentamos algumas reivindicações centrais do movimento no âmbito da educação escolar indígena.

Palavras-chave: Educação indígena. Movimento indígena. Reivindicações para a educação escolar indígena.

Um pouco da história

A educação escolar indígena tem início entre nós com a chegada dos portugueses, especialmente dos jesuítas, que aqui aportaram com a intenção de escolarizar os índios, numa perspectiva integracionista, voltada para a negação da cultura e da identidade indígenas. A partir de então, mesmo que seus processos subsequentes tenham sido variados e que, bem mais adiante, sob a direção do governo brasileiro, tenha passado para a Fundação Nacional do Índio (Funai), ela sempre esteve voltada para a questão da eliminação da cultura das nossas populações tradicionais.

Contra essa realidade opressora, surge, nos anos 1970, o movimento indígena que, desde então, tem tido uma atuação permanente, com apoio de ONGs indigenistas que foram criadas a partir de então. Sua primeira intervenção teve lugar por ocasião da Constituição Federal para que seu texto assegurasse o reconhecimento da cultura indígena e garantisse às populações indígenas o direito à terra. É aí que o movimento constrói o seu protagonismo, disseminando, junto à população indígena, o debate sobre educação escolar indígena, como uma das reivindicações mais sólidas do movimento indígena organizado nas últimas duas décadas.

Também é por meio da Constituição de 1988 que o Estado Brasileiro cria uma política de educação escolar indígena, transferindo, inclusive, a responsabilidade pela mesma da Funai para o Ministério da Educação (MEC), que passa a exercer a sua coordenação¹. A partir da nova realidade constitucional, movimento indígena e governo passam a discutir a questão da educação escolar indígena, fazendo-o em relação ao conjunto do sistema de educação vigente no Brasil, com todas as dificuldades que isso representa, na medida em que tal sistema não reconhece, na prática, a especificidade da educação escolar indígena, seja a sua autonomia pedagógica, seja a sua autonomia de gestão.

A partir desse momento, o movimento indígena tem procurado aliados e suas estratégias têm sido montadas de acordo com as possibilidades locais, sempre buscando alianças junto a outros segmentos (organizações não governamentais, academias e pesquisadores etc.), de modo a expandir sua influência até o âmbito federal e obter resultados.

* Licenciado em Filosofia. Mestrando em Ciências Sociais no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC/UnB); Secretário Executivo do Centro Indígena de Estudos e Pesquisas (Cinep). *E-mail:* <domingos.camico@cinep.org.br>; <agudelos@ig.com.br>.

¹ Por ocasião da elaboração do presente artigo, a coordenação do setor está a cargo de um indígena, o antropólogo Gersem dos Santos Luciano.

Além da Constituição Federal, outros instrumentos jurídicos trouxeram avanços para o movimento indígena: é o caso das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação Indígena (CNE) e a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB, que tratam da educação escolar indígena. No entanto, não se pode esquecer de que, em termos de implementação, tal legislação teve poucos desdobramentos nos estados e nos municípios, pois, apesar de existirem leis federais, dentre os demais entes federados, de um modo geral, poucos são aqueles que tentam implementar alguma política vinculada às populações indígenas. Nesse sentido, o caso de São Gabriel da Cachoeira, no estado do Amazonas, que conta com um sistema de educação escolar indígena próprio, é uma exceção.

A conquista da legislação referente à educação escolar indígena, fruto do protagonismo indígena, encontrou nos seus professores um elemento mobilizador de grande destaque, especialmente os que atuam na Amazônia, em Roraima e no Acre, que na década de 1990 lideraram encontros em suas respectivas regiões para debater a educação escolar indígena – suas diretrizes e seus parâmetros curriculares. O rol de reivindicações estabelecido pelo movimento trouxe como consequência a realização, em novembro de 2009, em Brasília, da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, a qual promoveu amplo debate e gerou encaminhamentos a respeito das discussões travadas em âmbito regional.

Ao longo do tempo, temos tomado por referência o modelo de gestão vigente em nosso país, na tentativa não só de aprimorá-lo como até de fazer surgir novos modelos. Nesse sentido, é importante registrar que, atualmente, no Brasil, o modelo de gestão da educação escolar indígena está vinculado àquilo que o governo chama de *ação compartilhada* que se dá entre a União – que financia e traça as diretrizes –, as unidades da federação e os municípios, encarregados de implementar a ação. As dificuldades advindas desse modelo são muitas, na medida em que, como somos uma federação e os estados e os municípios têm a sua autonomia, basta haver um prefeito ou governador que não reconheça as populações indígenas ou não lhes queira oferecer educação, para que não aconteça a educação escolar indígena na ponta do sistema. Foi criado pelo governo atual o Decreto-Lei nº 6.861/2009, que cria e ordena a gestão dos Territórios etnoeducacionais, que poderia ao meu ver ter resolvido a questão “crônica” de responsabilização dos entes federados em assumir no âmbito de sua competência a educação escolar indígena, bem como na sua incapacidade transferir esta responsabilidade a um outro ente federado, na medida em que em nenhuma hipótese as comunidades indígenas ficassem privadas pelo estado da oferta da educação escolar indígena.

Uma questão, proposta pelo MEC e hoje debatida pelo movimento, refere-se à implementação dos territórios etnoeducacionais, modelo de gestão compartilhada que, mesmo não sendo consensual dentro do movimento indígena, está sendo implementado em vários estados. Nele, o território etnoeducacional é delimitado em função dos espaços sociocultural e linguístico, desfazendo-se a delimitação usual que divide estados e município, levando-se em consideração uma questão unificadora, cujo caráter é social, cultural e linguístico. Aqui, o MEC deixa de ser apenas o responsável por financiar as ações e passa a exercer a coordenação, junto com o movimento indígena – nele incluídas as ONGs e demais entidades que trabalham com a questão da educação escolar indígena –, tendo poder para conclamar estados e municípios para discuti-la e implementá-la.

A educação escolar indígena e suas questões centrais

O movimento indígena luta para que seja criado um sistema próprio de educação escolar, na medida em que, diante de suas peculiaridades, avalia que, só assim, pode-se ter garantido o respeito à diversidade, à autonomia pedagógica, ao modo pelo qual as populações indígenas e seus diversos povos transmitem conhecimento, às definições que fazem acerca de que tipo de escola querem... Até porque, na concepção

indígena, a forma de ser da escola está muito ligada aos projetos societários de cada povo. É indispensável, então, que vigore o sentido de autonomia gerencial reivindicado pelo movimento.

Para o movimento indígena, a escola só se torna indígena quando conta com a participação efetiva da sua comunidade, tanto nos processos de discussão do projeto de escola, quanto na sua implementação e gestão. Estrategicamente, a escola é vista como um espaço privilegiado de resistência. É preciso ressignificá-lo, livrando-o do seu caráter repressor de outrora, para que se transforme num espaço de resistência legítima. A escola é percebida como uma zona de fronteira, complexa, não sendo fácil lidar com tal complexidade. Um exemplo é o ensino médio integrado pelo qual luta o movimento. Para que ele exista é necessário filtrar as informações que se quer obter do conhecimento ocidental, sem que elas sejam impostas e apontadas como verdades absolutas, como no passado, sem considerar científicos os conhecimentos dos povos tradicionais. Na verdade, deseja-se aprender as ferramentas mais importantes do conhecimento ocidental, mas também outras que possam preparar para a vida na comunidade. Trata-se, então, da reunião dos conhecimentos ocidentais aos conhecimentos tradicionais, na perspectiva de preparar o aluno para a realidade local, vincula-se aos projetos sociais e necessidades da comunidade.

E quais são as questões centrais reivindicadas pelo movimento para que a educação escolar venha a atender aos anseios da população indígena? Nem todas são consensuais, mas faz-se aqui uma síntese das principais delas:

Criação de uma Secretaria de Educação Indígena, em âmbito nacional

Incluída na pauta de luta do movimento indígena, tal reivindicação articula-se à reflexão sobre os espaços que foram sendo conquistados nas diversas esferas de governo. A avaliação em curso tenta verificar se a realidade vigente tem contribuído para a melhoria da oferta das políticas públicas para as populações indígenas, não só na área de educação quanto de saúde. Do final dos anos 1990 para 2000, pode-se perceber que o governo trouxe para si quase todas as lideranças indígenas, responsabilizando-as por diversos setores do governo. Ora, se essa era uma luta em torno da qual girava o movimento indígena – criar espaço dentro da estrutura de governo –, como proceder? Lutar para federalizar a educação escolar indígena ou manter a ação articulada entre estados e municípios? Anos atrás, a educação já esteve federalizada e não correspondeu às expectativas. Por outro lado, como o movimento indígena deseja participar da política partidária, inserindo-se em disputas eleitorais, até mesmo para ampliar os espaços já ocupados (hoje temos municípios com prefeitos e vereadores indígenas), se lutássemos pela federalização estaríamos indo contra esse princípio de ampliação de espaço.

Autonomia da educação escolar indígena

A educação indígena apresenta-se profundamente ligada aos projetos societários de cada povo. Nela interferem a questão da sustentabilidade, do território, da gestão territorial, da autonomia. Diferentemente de outros tipos de educação, a educação indígena só pode ser levada a cabo de maneira autônoma. Não são apenas os professores que transmitem conhecimento, os conhecimentos são transmitidos por tuxauas, por caciques, por sábios indígenas. O movimento indígena luta para que seja reconhecida essa categoria de pessoas que trabalham na transmissão desses conhecimentos, principalmente com relação à cultura, à medicina tradicional, enfim, à história e vida indígenas. A autonomia também deve ser observada na construção dos projetos político-pedagógicos. O Estado brasileiro não está preparado para lidar com a questão da diversidade, os seus técnicos desconhecem a legislação que trata da educação escolar indígena e tentam impor projetos “quadrados” que refletem a forma como concebem a escola, é a força avassaladora dos discursos prontos e estabelecidos e das práticas burocratizantes e homogenizadoras presentes

maciçamente na administração oficial da educação, mas não apenas aí (SILVA, 2001), desconsiderando a construção dos projetos políticos pedagógicos criados de maneira autônoma pelos povos indígenas. Também quando se trata da arquitetura da escola, a autonomia precisa ser respeitada, levando-se em conta a questão regional, a utilização de palha, madeira e demais todos os materiais disponíveis, não só para tornar mais barata a escola como para garantir a sua manutenção, por meio de técnicas conhecidas dos índios. No entanto, o Fundo Nacional de Educação conta com um modelo padronizado de escola, que impede a conquista da autonomia também quanto a esse aspecto.

Não se tem autonomia para se utilizar recursos para a merenda escolar ou para a infraestrutura das escolas. Não se pode adquirir produtos produzidos nas aldeias, nas comunidades, já que as regras administrativas e fiscais o impedem. Só podem ser feitas compras de pessoa jurídica, possibilidade inexistente numa comunidade indígena. Como pagar o peixe, a farinha, a mandioca que poderiam ser fornecidos para a merenda escolar se a legislação não permite? A merenda escolar acaba sendo um meio de se introduzir alimentação industrializada nas comunidades indígenas, o que traz sérias consequências em termos de saúde. Apenas um exemplo: atualmente, temos índios com problema de diabetes, hipertensão e outras doenças. É necessário, então, haver uma legislação própria para garantir autonomia dos povos indígenas na aplicação dos recursos destinados à educação.

Fundo específico para a manutenção da educação escolar indígena

Hoje, os recursos financeiros que a ela se destinam estão vinculados ao Fundeb, cujo controle social é extremamente difícil de ser levado a efeito. Isso porque nem sempre as prefeituras disponibilizam para o público quanto do montante do Fundeb destina-se à educação escolar indígena. Além do mais, como dificuldade adicional, temos a do acesso às escolas localizadas nas comunidades indígenas, um dos principais fatores que a encarecem, já que a elas, não raro, quase que só se chega, após dias de viagem, por vias fluviais. Diante disso, tem sido levada a efeito uma discussão no sentido de se poder contar com um fundo específico, diferenciado, para se poder implementar a educação escolar indígena, face às suas especificidades. Ligada a essa questão, está a necessidade de participação de representantes do movimento nas definições orçamentárias. No entanto, apesar das tentativas feitas, poucas são as prefeituras que se abrem quanto a isso. Planos plurianuais são definidos a portas fechadas, sem chance de se realizar o orçamento de maneira participativa. Quando percebemos a dificuldade, a morosidade o descaso que com que FNDE trata a educação escolar indígena, fica claro a assimetria que existe entre os órgão de governo que discutem, e implementam a política de educação escolar indígena com quem financia esta política. O estado brasileiro, dita democrática, pluriétnica, carrega em seu ventre, na sua oculta face que se evidencia constantemente através de suas instituições o seu caráter colonial e totalitário.

Formação dos professores indígenas

Esta é uma questão particularmente problemática. Podemos dizer que praticamente de 90% a 100% da população indígena têm acesso ao ensino fundamental. A maior dificuldade diz respeito ao ensino médio, já que a maior parte dos nossos professores não tem formação para atuar nesse nível de ensino. A formação inicial do magistério indígena é oferecida quase sempre por ONGs, em parceria com estados e municípios. O movimento indígena propõe que além das ONGs, um trabalho junto às universidades e ao MEC para tal oferta. Quanto a esse tema, existem duas situações a serem perseguidas, uma é a formação dos professores propriamente, a outra é a formação dos formadores de professores, ou seja, a necessidade de criação de espaços nas universidades de preparação dos seus quadros para lidar com a política de educação escolar indígena. O movimento indígena, por assim dizer, vem garimpando pessoas que têm afinidade com a

questão da educação escolar indígena, já que o mais comum é não se ter conhecimento ou não haver afinidade em relação a ela por parte de quem trabalha com formação de professores.

Materiais didáticos

A luta do movimento indígena é tentar fazer com que o governo introduza nos materiais didáticos a verdadeira história dos povos indígenas. Até hoje se repete, por exemplo, que o Brasil foi descoberto por Cabral. Também não se conta a história do processo de colonização, da negação cultural, do genocídio que houve com relação às populações indígenas. Somos, hoje, 210 povos, quando a estimativa é de que, por ocasião da chegada dos portugueses, éramos mais de 1.500 povos. Várias populações indígenas hoje não têm sua língua, muitos estão buscando o resgate da sua própria cultura, vivendo um verdadeiro processo de autorreconhecimento.

As escolas indígenas trabalham adotando o método de ensino e pesquisa, seja no ensino fundamental, seja no ensino médio. Existem, então, materiais produzidos. No entanto, há dificuldade no acesso a recursos financeiros para sua publicação. A dificuldade se acentua ainda mais, na medida em que lutamos para que haja dois tipos de materiais didáticos, um para circulação interna nas escolas indígenas, outro para fora das comunidades indígenas, de modo a disseminar a sua percepção e, assim, se combater a discriminação, já que as pessoas, em geral, apenas conhecem os indígenas por meio da escassa literatura e da TV. É preciso haver a capacitação das equipes das secretarias estaduais e municipais para assessorarem as escolas indígenas a produzirem e publicarem seus projetos, seus livros, seus materiais didáticos. A União necessita contar com a participação dos Estados e municípios nesse sentido.

Implementação de educação multilíngue

Quanto à perspectiva intercultural característica da educação escolar indígena, é relevante destacar que cada vez mais é necessário ir além da educação bilíngue, na medida em que há locais em que a escola trabalha com até 20 etnias, o que exige pensar numa educação que contemple uma maior diversidade de línguas. Nesse sentido, é indispensável haver a oficialização das línguas indígenas no currículo escolar. As escolas indígenas já trabalham com alfabetização nas suas próprias línguas, sendo o português a segunda língua. Faz-se necessária a ampliação de recursos para produção, avaliação, publicação e distribuição de material didático que contemple a multiplicidade de línguas indígenas.

A partir da década de 1980, o processo de negação da cultura indígena se acentuou de uma maneira tão intensa que, só como exemplo, lembramos que na região de São Gabriel da Cachoeira, onde há uma concentração maior de populações indígenas (são mais de 23 etnias, 45 mil povos indígenas morando lá), havia indígenas que não se reconheciam ou se sentiam envergonhados de dizer que eram índios. Isso porque na escola se aprendia que civilizado era quem falava português, o que neles produzia uma permanente dicotomia para não serem visto de maneira secundarizada, como pouco inteligentes, despreparados, analfabetos, preguiçosos.

Avaliação específica

A avaliação é um outro problema com que se defronta a educação escolar indígena. Há necessidade de criação de um sistema de monitoramento, uma avaliação específica voltada para a educação escolar indígena. Se ela é uma educação diferenciada, não pode ser enquadrada num formato único de avaliação. A consequência desse equívoco é que nas avaliações que se fazem, seja em relação ao ensino fundamental ou

médio, o índio sempre aparece com resultados bastante precários. Afinal, quais são os conteúdos incluídos nos instrumentos de avaliação utilizados?

Diálogo com as universidades

Um primeiro aspecto diz respeito a que o movimento indígena deseja ver ampliadas as parcerias com as universidades. Os centros acadêmicos, norteados pela ciência eurocêntrica, muito pouco tem aberto para inserção do conhecimento indígena. Muito timidamente algumas universidades, influenciados através do espírito de comprometimento de seus pesquisadores envolvidos com as populações indígenas criaram mecanismo de acesso diferenciado aos estudantes indígenas. Mas a demanda vai além do acesso, mas bem como, a oferta de cursos diferenciados em várias áreas do conhecimento, pesquisas científica com aval das comunidades indígenas, assessoramento, criação de instâncias dentro das universidades que tratem especificamente da política de formação indígena, possibilitando experiências que apontarão os caminhos a seguir na implementação da Universidade Indígena.

No Cinep, existe um observatório dos direitos indígenas que articula todos os advogados indígenas², os quais são unânimes em afirmar que, em sua formação acadêmica não contam com nenhuma disciplina que trate dos direitos indígenas. Por isso, o movimento indígena luta para que crie dentro das universidades cursos específicos, e de acordo com as demandas de cada região.

Ainda sobre a educação superior, o Cinep fez um levantamento, em 2006, constatando que existem seis mil indígenas que são estudantes universitários. O problema é a sua permanência no Ensino Superior. São alunos que não contam com bolsa de estudos nem com o apoio de nenhuma organização. Existem apenas cerca de 40 alunos apoiados pela Funai por meio de bolsas de estudos e que estudam naquelas universidades que abriram cotas indígenas. Nos demais casos, é comum o aluno ingressar mas desistir em função de diversos tipos de dificuldades.

Diante de todo esse quadro, que aqui apenas se esboçou sem a pretensão de esgotá-lo em suas bases e dilemas, o movimento indígena, sempre apoiado por ONGs comprometidas com a história das populações indígenas e em permanente diálogo com o MEC, permanece a postos, intervindo para que no menor espaço de tempo possível possa vigorar a educação escolar indígena que é devida a esta parcela considerável do povo brasileiro.

No Cinep, temos trabalhado no sentido de realizar no próximo ano um congresso, com intuito de apresentar os trabalhos que as populações indígenas vêm construindo – sejam eles voltados para a cultura, a dança, a literatura, etc. – para mostrar ao Brasil qual é a verdadeira história das populações indígenas, quem são realmente os povos indígenas... Assim, estaremos permitindo que eles sejam vistos, reconhecidos e entendidos³. Este artigo se propôs de forma resumida mostrar as principais reivindicações do movimento indígena, o descompasso que existe entre a educação escolar indígena reivindicada e pretendida pelas populações indígenas, a insistência do estado brasileiro em propor políticas homogêneas (arranjos administrativos), que dificultam o pleno exercício da democracia, retardando um salto qualitativo na construção do novo paradigma da educação escolar indígena, alicerçado no respeito a diferença e na perspectiva da cidadania participante, ferramenta essencial na construção da nova identidade plurinacional brasileira. A luta é no sentido de que possamos ter um espaço no Brasil para que esteja em vigor uma política de educação escolar indígena reconhecida pelo Estado brasileiro e que conte com a participação e esteja sob o controle do movimento indígena.

² Por ocasião da elaboração do presente texto, em maio de 2010, havia cerca de 20 advogados indígenas.

³ A revista *Veja* publicou, em sua edição de 5 de maio de 2010, a informação – equivocada – de que a população indígena ocupa mais de 77% do território nacional (COUTINHO; PAULIN; MEDEIROS, 2010).

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

_____. Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009. Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 maio 2009.

COUTINHO, Leandro; PAULIN, Igor; MEDEIROS, Júlia. A farra da antropologia oportunista. **Revista Veja**, 5 maio 2010.

SILVA, Aracy Lopes da. A educação indígena entre diálogos interculturais e multidisciplinares: introdução. In: LOPES DA SILVA, Aracy; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (Orgs.). **Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola**. São Paulo: FAPESP/Global Editora/MARI, 2001. p. 9-25.

Cadernos de Educação, Brasília, n. 23, p. 181-197, jul./dez. 2010. Disponível em: <www.cnte.org.br>